

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE		70000.000				70000.000			
TRANSPORTE RODOVIARIO		70000.000				70000.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		20700.000				20700.000			
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		1000.000				1000.000			
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS. - OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 10									
16.088.0537.1204.0158 BR-470/RS - PONTE SOBRE O RIO URUGUAI ENTRE BARRAÇÃO - RS E CAMPOS NOVOS - SC - OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 10	FISCAL	1000.000				1000.000			
16.088.0537.1295 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS		19700.000				19700.000			
INCORPORAR MELHORAMENTOS NOS PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 16 - OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 84									
16.088.0537.1295.0009 BR-101/RJ - MANILHA - RIO BONITO - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 6	FISCAL	3500.000				3500.000			
16.088.0537.1295.0022 BR-230/PR - CABEDELO - JOÃO PESSOA - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 3	FISCAL	1000.000				1000.000			
16.088.0537.1295.0045 BR-101/SC - PALHOÇA - DIVISA SC/RS - OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 44	FISCAL	800.000				800.000			
16.088.0537.1295.0053 BR-252/ES - ACESSO SUL DE VITORIA - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 2	FISCAL	3500.000				3500.000			
16.088.0537.1295.0051 BR-386/RS - LAGEADO - ESTRELA - OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 10	FISCAL	2500.000				2500.000			
16.088.0537.1295.0188 BR-101/SC - DIV.PR/SC-PALHOÇA - ADEQUAR RODOVIAS (KM) = 5	FISCAL	8000.000				8000.000			
16.088.0537.1295.0198 BR-116/SP - TREVO LAVRINHAS - OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 30	FISCAL	400.000				400.000			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		49300.000				49300.000			
16.088.0539.1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS		49300.000				49300.000			
PERMITIR, ATRAVES DA RESTAURAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS. - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 670 - OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 100									
16.088.0539.1205.0004 BR-020/CE - DIV. PI/CE - FORTALEZA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	FISCAL	1000.000				1000.000			
16.088.0539.1205.0005 BR-020/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	FISCAL	1000.000				1000.000			
16.088.0539.1205.0008	FISCAL	2000.000				2000.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-040/RJ - DIVISA MG/RJ - RIO DE JANEIRO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 2									
16.088.0539.1205.0013 BR-101/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	FISCAL	1000.000				1000.000			
16.088.0539.1205.0014 BR-101/BA - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	FISCAL	1000.000				1000.000			
16.088.0539.1205.0018 BR-101/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 7	FISCAL	800.000				800.000			
16.088.0539.1205.0021 BR-101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 20	FISCAL	2000.000				2000.000			
16.088.0539.1205.0029 BR-116/MG - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	FISCAL	1000.000				1000.000			
16.088.0539.1205.0033 BR-116/RS - DIVISA SC/RS - JAGUARÃO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 18	FISCAL	1800.000				1800.000			
16.088.0539.1205.0034 BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 20	FISCAL	1500.000				1500.000			
16.088.0539.1205.0036 BR-135/MA - SÃO LUIS - DIV. MA/PI - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 34	FISCAL	3400.000				3400.000			
16.088.0539.1205.0040 BR-153/TO - DIVISA PA/TO - DIVISA TO/GO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 15	FISCAL	1500.000				1500.000			
16.088.0539.1205.0069 BR-316/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 16	FISCAL	400.000				400.000			
16.088.0539.1205.0072 BR-324/BA - DIVISA PI/BA - SALVADOR - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 5	FISCAL	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0074 BR-343/PI - LUIS CORREIA - BERTOLINEA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 16	FISCAL	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0098 BR-070/DF - BRASILIA - DIVISA DF/GO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 5	FISCAL	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0103 BR-493/RJ - MANILHA - ENTRONCAMENTO BR-040 - OBRA DE ARTE ESPECIAL REALIZADA (PERC) = 100	FISCAL	1000.000				1000.000			
16.088.0539.1205.0153 BR-364/RO - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 20	FISCAL	2000.000				2000.000			
16.088.0539.1205.0390 BR-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 15	FISCAL	1500.000				1500.000			
16.088.0539.1205.0424 BR-163/MT - POSTO GIL - NOVA MUTUM - SORRISO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 20	FISCAL	2000.000				2000.000			
16.088.0539.1205.0503 BR-174/AM - MANAUS - DIV. AM/RR - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	FISCAL	1000.000				1000.000			
16.088.0539.1205.0852 BR-110/BA - ALAGOINHAS - ENTR. BR-324/420	FISCAL	1500.000				1500.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 15									
16.088.0539.1205.0861 BR-230/PA - DIVISA TO/PA - DIVISA PA/AM - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 150	FISCAL	2300.000				2300.000			
16.088.0539.1205.0896 BR-010/MA - DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 11	FISCAL	1100.000				1100.000			
16.088.0539.1205.0904 BR-476/PR - CURITIBA - UNIÃO DA VITORIA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	FISCAL	1000.000				1000.000			
16.088.0539.1205.1152 BR-427/PB - POMBAL - DIVISA PB/RN - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 5	FISCAL	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.1261 BR-405/RN - MOSSORO - PAU DOS FERROS - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	FISCAL	1000.000				1000.000			
16.088.0539.1205.1294 BR-392/RS - PELOTAS-RIO GRANDE - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	FISCAL	1000.000				1000.000			
16.088.0539.1205.1324 BR-319/AM - MANAUS - DIVISA AM/RO - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 20	FISCAL	2000.000				2000.000			
16.088.0539.1205.1330 BR-364/AC - RIO BRANCO - SENA MADUREIRA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 10	FISCAL	1000.000				1000.000			
16.088.0539.1205.1338 BR-418/BA - DIVISA MG/BA - ENTRONCAMENTO BR-101/BA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 7	FISCAL	700.000				700.000			
16.088.0539.1205.1351 BR-472/RS - SÃO BORJA - BARRA DO QUARAÍ - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 20	FISCAL	2000.000				2000.000			
16.088.0539.1205.1362 BR-482/ES - ENTRONCAMENTO BR-101 - SAFRA/CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 5	FISCAL	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.1360 BR-020/242/BA - DIVISA GO/BA - BARREIRAS - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 18	FISCAL	1800.000				1800.000			
16.088.0539.1205.1361 BR-330/BA - DIVISA PI/BA - ENTRONCAMENTO BR-030/101 - (UBAITABA) - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 25	FISCAL	2500.000				2500.000			
16.088.0539.1205.1381 BR-355/040/MG - BELO HORIZONTE - DIVISA MG/RJ - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 8	FISCAL	800.000				800.000			
16.088.0539.1205.1382 BR-226/CE - CRUZETA - INDEPENDENCIA - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 15	FISCAL	1200.000				1200.000			
16.088.0539.1205.1383 BR-282/SC - LAGES - CAMPOS NOVOS - RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 50	FISCAL	200.000				200.000			
16.088.0539.1205.1384 BR-163/364/MT - DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO	FISCAL	800.000				800.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA.	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- RESTAURAR TRECHOS RODOVIARIOS (KM) = 8									
TOTAL FISCAL		70000.000				70000.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		70000.000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		70000.000							
RESERVA DE CONTINGENCIA		70000.000							
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA		70000.000							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.									
99.999.9999.9999.0001 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	70000.000							
TOTAL FISCAL		70000.000							

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			70000000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		70000000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		70000000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	70000000		
				TOTAL FISCAL	70000000